



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 63/2019, em 01 de outubro de 2019.

NEUZA STULP, vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a construção de uma rampa e a instalação de corrimão na Casa Mortuária da cidade baixa.

JUSTIFICATIVA: O conceito de deficiência está relacionado com a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que pode gerar incapacidade ou dificuldade para o desempenho de uma atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Porém, sabe-se que esse é um conceito em evolução e resultante da interação entre as pessoas com limitações e as barreiras atitudinais e ambientais, que podem impedir a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais.

É importante levar em consideração a pessoa com mobilidade reduzida quando realizar qualquer projeto, pois só assim tem sua igualdade garantida perante a sociedade. A lei brasileira estabelece alguns parâmetros que vão além da preocupação dos direitos humanos.

Segundo o [Decreto 5.296](#), que regulamenta a Lei 10.048 (8 de novembro de 2000), a acessibilidade em estabelecimentos comerciais através de rampas de acesso, elevadores e outras soluções é obrigatória.

Portanto, instalar uma rampa de acessibilidade no seu estabelecimento é uma questão de conscientização, um esforço empático para com as pessoas com [mobilidade reduzida](#) e um requerimento legal. Instalar uma rampa para cadeirante e corrimão é uma ação necessária para você e toda a sociedade.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

Muitas vezes a vida de pessoas com mobilidade reduzida se torna mais difícil do que deveria ser. Isso acontece por causa da resistência de outras pessoas em cumprir com regulamentações básicas de mobilidade.

O equipamento permite o acesso a locais de uso comum na cidade.

Pensando no assunto, neste artigo iremos tratar da necessidade de se instalar uma rampa para cadeirante. Você também irá saber da importância dessa estrutura para garantir a acessibilidade à todas as pessoas.

As barreiras que as pessoas com dificuldade de locomoção necessitam enfrentar em suas rotinas diárias não se restringem ao aspecto físico, como à ausência de rampas e corrimão. Elas envolvem também questões sociais indispensáveis para o exercício de seus direitos que, embora garantidos por lei.

Com uma maior conscientização da população em geral sobre os obstáculos das pessoas com deficiência e idosos é possível diminuir a exclusão social. Por meio de ações para assegurar que os espaços e os equipamentos estejam acessíveis pode-se garantir a convivência e a participação das pessoas, com suas diferenças, em todos os espaços com autonomia e segurança.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de outubro de 2019.

NEUZA STULP
Vereadora